



TC 012.898/2013-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Crisóstomo Costa Vasconcelos
(CPF: 008.169.491-15).

Assunto: Comunicação ao órgão responsável
pela inscrição no CADIN

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foi autuada e encaminhada ao MP/TCU as Cobranças Executivas 004.284/2015-1 (débito) e 004.285/2015-8 (multa) decorrentes do acórdão condenatório **AC-1731/2014-TCU-2C**, Sessão de 29/4/2014, Ata 13/2014 e que as documentações pertinentes foram encaminhadas à AGU/PGF para execução;

Considerando, também, que os processos mencionados no parágrafo anterior foram devidamente apensados aos presentes autos, nos termos do art. 6º da Resolução TCU 178/2005 e

Considerando, ainda, que em relação à multa aplicada, não mais subsiste a necessidade de envio de comunicação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN para inscrição do responsável inadimplente no Cadin, tarefa transferida para a competência da Advocacia Geral da União, por força do disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU 126, de 10 de abril de 2013 e que a comunicação necessária já foi providenciada.

Encaminhe-se o presente processo à **Assistência** para que expeça comunicação ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC**, para que proceda – após 75 dias da data de notificação ao devedor da dívida passível de inscrição – à inclusão do nome do Senhor **Crisóstomo Costa Vasconcelos** (CPF: 008.169.491-15), no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – **Cadin**, em atendimento ao estipulado no art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002, c/c o art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013, em virtude do débito que lhe fora aplicado sem a respectiva quitação.

As informações necessárias para expedição da referida comunicação estão no Atestado do Caráter Definitivo do Julgado acostado aos presentes autos (peça 46).

Considerando que estes autos já estão encerrados (Memorando-Circular 24/2015-Segecex), após a adoção da medida anterior, encaminhe-se esta Tomada de Contas Especial ao Serviço de Administração para que promova seu envio, via e-TCU, para arquivamento.

Secex-TO, em 23 de setembro de 2015.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC